



Instituto Santa Paula



**Admissão de novos
alunos**

Instituto Santa Paula

2020

ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS - 2020

O Instituto Santa Paula, por meio deste, comunica o início das inscrições para a admissão de novos alunos referente ao ano letivo de **2020**, assim como outras informações.

1. INSCRIÇÃO:

1.1- Data, local, horário, valor e intenção:

a- A inscrição para o processo de admissão de novos alunos será iniciada **no dia 19 de agosto de 2019**, até que haja o preenchimento das vagas remanescentes para o ano letivo de **2020**.

b- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00.

c- As inscrições serão realizadas **na secretaria da Escola (Rua Adélia Hilbert Teixeira, 421, Teixeira Dias)** nos períodos **de 8h às 11h e de 13h às 16h**.

d- Após a realização da inscrição, o responsável deverá agendar a sondagem do (a) aluno (a) na secretaria e pegar o conteúdo programático.

e- A sondagem diagnóstica tem como objetivo, caráter preventivo, de modo a diagnosticar uma possível defasagem do (a) candidato (a) a fim de que seja sugerido à família, se necessário, o acompanhamento pedagógico e psicológico complementar.

2 - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E TURNOS:

a- Educação Infantil: Maternal, 1º e 2º períodos – vagas somente no turno da tarde: 13h às 17h;

b- Ensino Fundamental I: 1º ao 5º ano – vagas somente no turno da tarde: 13h às 17h20;

c- Ensino Fundamental II: 6º ao 9º ano – vagas somente no turno da manhã: 7h00 às 11h30

2.1- Critérios de preenchimento de vagas:

a-Educação Infantil: Maternal, 1º e 2º períodos – De acordo com a ordem cronológica das inscrições, até existir vaga.

b-Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – De acordo com a classificação do (a) aluno(a) na avaliação em concordância com suas especificidades, até existir vagas.

c-Avaliação de Redação (peso 2); de Matemática e Língua Portuguesa (peso 1).

3. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS RESPECTIVOS ENSINOS:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

MATERNAL II e III, EDUCAÇÃO INFANTIL (1º PERÍODO E 2º PERÍODO)	<p>1. Documentos necessários para realização da Sondagem Diagnóstica:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 foto 3x4 (atual).• Cópia da Certidão de Nascimento.• Preenchimento da ficha de inscrição.• Comprovante de Endereço (atual).• Documento dos responsáveis (CPF E IDENTIDADE)• Relatório de desenvolvimento escolar da criança, caso ela esteja estudando em outra instituição. <p>2. Sondagem Diagnóstica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Será realizada com o (a) pequeno (a) sob o aspecto Lúdico em relação ao universo infantil, considerando o dia a dia da criança de modo com que ela reconheça e identifique os diversos signos e linguagens do cotidiano.• <u>A Sondagem Diagnóstica deverá ser agendada com antecedência na secretaria da escola.</u> <p>→ É importante salientar que não há prova para o ingresso na educação infantil e sim, uma sondagem de cunho subjetivo e lúdico em relação ao cotidiano desse universo.</p> <p>3.Período de Adaptação:</p> <p>O período de adaptação da criança acontecerá no ambiente escolar, sendo a mesma observada nos primeiros vinte dias do ano letivo de 2019. Será considerado a postura do (a) aluno (a) sob os aspectos das relações interpessoais, interdisciplinares, de motricidade, cognitivas e pedagógicas no convívio social e na sala de aula.</p> <p>4.Idade:</p> <p>Em concordância com o disposto na Portaria de nº 1035, de 05 de outubro de 2018, considerando a faixa etária de 6 anos completos até 31 de março de 2020, fica definida o limite da data de ingresso de matrícula na Educação Infantil:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Maternal II – 2 anos até dia 31/03/2021;→ Maternal III – 3 anos até dia 31/03/2021;→ 1º período – 4 anos até dia 31/03/2021;→ 2º período – 5 anos até dia 31/03/2021;
---	--

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º e 2º Ano)

(1º ANO E 2º ANO)

1. Documentos necessários para realização da Atividade Diagnóstica:

- 1 foto 3x4 (atual).
- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Preenchimento da ficha de inscrição.
- Comprovante de Endereço (atual).
- Documento dos responsáveis (CPF E IDENTIDADE).
- Relatório de desenvolvimento escolar da criança, caso ela esteja estudando em outra instituição e se for matriculada no 1º ano ou
- Cópia do último boletim escolar, se a criança for matriculada no 2º ano.
- Declaração de transferência (após o término do ano letivo), se a criança for matriculada no 2º ano.

2. Atividade Diagnóstica para o 1º e 2º ano

- Será realizada com o (a) aluno (a) sob o aspecto da leitura e da matemática, de modo que o (a) candidato (a) reconheça e compreenda as inúmeras linguagens (dentro do seu universo) sob o aspecto lúdico.
- **Deverá ser agendada na secretaria da escola, conforme disponibilidade.**

3. Período de Adaptação:

O período de adaptação da criança acontecerá no ambiente escolar, sendo a mesma observada nos primeiros vinte dias do ano letivo de **2020**. Será considerado a postura do (a) aluno (a) sob os aspectos das relações interpessoais, interdisciplinares, de motricidade, cognitivas e pedagógicas no convívio social e na sala de aula.

4. Idade:

A idade de entrada dos candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental será observada a partir data de ingresso e a matrícula, de acordo com o disposto na Portaria de nº 1035, de 05 de outubro de 2018, considerando a faixa etária de 6 anos completos até 31 de março de 2020.

→1º Ano - 6 anos até dia 31/3/2021;

ENSINO FUNDAMENTAL I (3º ao 5º Ano)

(3º ANO AO 5º ANO)	<p>1. Documentos necessários para realização da Prova Diagnóstica:</p> <ul style="list-style-type: none">. 1 foto 3x4 (atual).. Cópia da Certidão de Nascimento.. Cópia do último boletim escolar.. Preenchimento da ficha de inscrição.. Comprovante de Endereço (atual).. Documento dos responsáveis (CPF E IDENTIDADE).. Declaração de transferência (após o término do ano letivo). <p>2. Avaliação:</p> <p>→ Prova (Códigos e Linguagens, Matemática e Produção de texto).</p> <p><u>A Prova Diagnóstica</u> deverá ser marcada na secretaria da escola, no ato da inscrição.</p>
---------------------------	---

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º Ano)

(6º ANO AO 9º ANO)	<p>1. Documentos necessários para realização da Prova Diagnóstica:</p> <ul style="list-style-type: none">. 1 foto 3x4 (atual).. Cópia da Certidão de Nascimento.. Cópia do último boletim escolar.. Preenchimento da ficha de inscrição.. Comprovante de Endereço (atual).. Documento dos responsáveis (CPF E IDENTIDADE).. Declaração de transferência (após o término do ano letivo). <p>2. Avaliação:</p> <p>→ Prova Diagnóstica (Códigos e Linguagens, Matemática e Produção de texto).</p> <p><u>A Prova Diagnóstica</u> deverá ser marcada na secretaria da escola, no ato da inscrição.</p>
---------------------------	---

4. RESULTADO:

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL (1º e 2º ANO)	ENSINO FUNDAMENTAL (3º ao 9 ANO)
O resultado do processo diagnóstico será informado à família, pela coordenação da escola logo após a realização da sondagem diagnóstica, no mesmo dia.	O resultado do processo diagnóstico será divulgado pela coordenação da escola em até 5 dias, após a realização da Sondagem. A partir deste período o (a) responsável deverá ligar ou ir pessoalmente a escola para obter informações sobre o resultado.	O resultado do processo diagnóstico será divulgado pela coordenação da escola em até 15 dias, após a realização da Sondagem. A partir deste período o (a) responsável deverá ligar ou ir pessoalmente a escola para obter informações sobre o resultado.

5. RESERVA DE VAGA:

Não haverá reserva de vaga.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

a- O(a) responsável deverá realizar a efetivação da matrícula do(a) candidato (a) no horário de 8h às 16 horas, na secretaria da escola, em até cinco dias úteis a contar pela data da divulgação do resultado. Após esse período, caso não haja retorno do (a) responsável, a vaga do (a) candidato (a) ficará disponível.

b- A matrícula não será efetuada se o responsável não apresentar a documentação exigida.

7. DISPOSIÇÃO GERAIS

- Não haverá devolução da taxa de inscrição para admissão de novos alunos.
- Não será concedida segunda oportunidade para realização da avaliação, assim como revisão da avaliação em qualquer momento do processo.
- Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Alunos só terão validade para o ano de **2020**.
- O Colégio reserva-se no direito de cancelar ou substituir a sondagem, caso alguma ocorrência impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.
- Mais informações pelo telefone (31) 3385-2103.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

A Direção